



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

LEI Nº 022/2017

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, prevista no art.43, da Lei Municipal nº 085, de 25 de março de 2008.

A Câmara Municipal de Caiana, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o seguinte cargo que comporá o Quadro Geral de Cargos de Provimento por Tempo Determinado:

I. 01. (um) Técnico, em Agropecuária, nível VII, com a remuneração de R\$1.389,27 (hum mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) – carga horária de 20 h/s Semanais – nível técnico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Parágrafo único. A síntese de atribuições do referido cargo esta contida no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica autorizado a contratação de um servidor para o cargo acima especificado para atender especificamente o convênio celebrado entre o Município de Caiana e a EMATER.

Parágrafo Único – Extinto o aludido convênio, com ele também o respectivo cargo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria e especificamente aquela abaixo discriminada:

ficha – 337 – fonte – 100

02009.2060601152.104 – Manutenção dos Serviços de Agropecuária e Meio Ambiente

31900400000 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

GABINETE DO PREFEITO, 08 de fevereiro de 2018.

Maurício Pinheiro Ferreira

925.137.276-49

Prefeito Municipal

Maurício Pinheiro Ferreira

Prefeito de Caiana





Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

ANEXO ÚNICO

Cargo/Função: Técnico em Agropecuária

Quantidade: 01

Vencimento: R\$1.389,27

Escolaridade: Nível Técnico

Peculiaridade: Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA

Síntese da função: Realizar atividades de natureza especializada de nível técnico, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de agropecuária com ações operativas de planejar, organizar, supervisionar, implantar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, bem como realizar atividades de extensão rural e Assistência Técnica na área Agropecuária com base na realidade rural, buscando a elevação do nível socioeconômico do meio rural do município.

- Assistir, orientar e fomentar a produção de hortifrutigranjeiros no município;
- Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas;
- Orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias;
- Auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais;
- Auxiliar o veterinário no serviço de inspeção municipal;
- supervisionar e se necessário realizar a inseminação artificial;
- Colaborar na organização de exposições rurais;
- Acompanhar o desenvolvimento da produção pecuária do município;
- Orientar, assistir e acompanhar as agroindústrias do município;
- Orientar, assistir e acompanhar a produção de flores no município;
- Prestar assistência técnica aos produtores rurais inscritos ou não no Programa Municipal de Desenvolvimento Rural do município;
- Promover, organizar, coordenar e avaliar palestras, encontros, seminários, dias de campo, visitas técnicas, visando o aumento da produção, produtividade e melhoria da qualidade de vida do meio rural;

A referida inclusão objetiva ampliar as competências e a abrangência do cargo, na intenção de planejar, organizar, coordenar, projetar, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, bem como realizar atividades de extensão rural e Assistência Técnica na área Agropecuária com base na realidade do campo, buscando a elevação do nível socioeconômico dos produtores rurais do município. A produção agropecuária do município está baseada principalmente no cultivo de café, hortifrutigranjeiros e pecuária de leite e corte.